



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

ATA 1150

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2019.003 com nove minutos e treze segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 27 de fevereiro de 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se para Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **ADAIR ANTONIO MENIN**, os seguintes Vereadores, **ADÃO DOMINGOS DE SOUZA, DEJANE INES ZORZI TONIN, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO, RENATO LUIZ ZANATTA, SERGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E SILVANA MARIA TRES CICHELERO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, o Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 052/2019 do Executivo Municipal, que encaminhas os Projetos de Lei n° 12, 13, e 14 de 2019; 02) Ofício circular n° 03/2019, que convoca os Vereadores para a sessão extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2019, as 18:30 horas; 03) Projeto de Lei Municipal n° 12/2019 que, "Transfere o feriado municipal no Município de Rondinha e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei Municipal n° 13/2019 que, "Altera o Artigo 19 da Lei Municipal N° 1.718/2.002, e dá outras providências"; 05) Projeto de Lei Municipal n° 14/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Cicar e dá outras providências"; Passou-se para a Ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal n° 12/2019 que, "Transfere o feriado municipal no Município de Rondinha e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal n° 13/2019 que, "Altera o Artigo 19 da Lei Municipal N° 1.718/2.002, e dá outras providências"; Aprovado por quatro votos a favor e três voto contra. 03) Projeto de Lei Municipal n° 14/2019 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Cicar e dá outras providências". Aprovado por

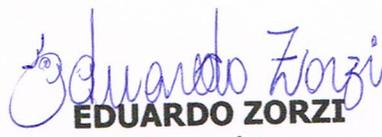


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


ADAIR ANTONIO MENIN
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário